



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 82 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.986

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$32.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				32.900,00
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	44	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	200,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recursos Próprios	
02	04	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	107	12.122.1201.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	20.700,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 001	Educação - Recursos Próprios	
	113	12.122.1201.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	800,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 001	Educação - Recursos Próprios	
	171	12.361.1210.2150.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	800,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 001	Educação - Recursos Próprios	
02	04	01	FUNDEB	
	266	12.361.1210.2042.0000	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB 40% (Ensino Fun	1.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		260 000	EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB	
02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
	378	26.782.2601.2057.0000	Manutenção de Estradas e Acessos Públicos	8.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recursos Próprios	



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 82 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.986

02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
	413	20.122.0401.2063.0000	Manutenção da Gestão Administrativa da Agricultura	200,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	Recursos Próprios		
02	08	00	SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER - SEMUL		
	442	04.122.0401.2068.0000	Manutenção das Atividades da SEMUL	200,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	Recursos Próprios		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DA PREFEITA		
	20	04.122.0401.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete	-32.900,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	Recursos Próprios		

Anulação (-)

-32.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 26 de outubro de 2015

Prefeito Constitucional


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita